



Município de  
**Resende**  
Assembleia Municipal

---

## EDITAL

**Jorge Cardoso Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 29.12.2017, tomou as seguintes deliberações, todas aprovadas em minuta:

- 1– Assuntos para conhecimento – Tomado conhecimento;
- 2– Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal – Tomado conhecimento;
- 3– Obras por Administração Direta – deliberado, por maioria, aprovar;
- 4– Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Resende (CPCJ) – Designação de Cidadãos Eleitores para integrar a Comissão Alargada – deliberado, por maioria, designar os seguintes cidadãos eleitores, Ana Maria Sequeira Magalhães, Adão Francisco Almeida Azevedo, José Augusto Pinto Pereira e Joana Andreia Almeida Severino;
- 5– Conselho Municipal de Educação – Designação do Representante das Freguesias – foi deliberado, por maioria, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Paus (PS), Manuel Pinto de Almeida Chaves;
- 6– Conselho da Comunidade do ACES Tâmega I – Baixo Tâmega – Designação de Representante da Assembleia Municipal – deliberado, por maioria, designar os seguintes representantes, António Silvano de Moura – PS (efetivo) e Sara Tatiana Órfão Ferreira – PS (suplente)
- 7– CIM – Tâmega e Sousa – Eleição dos Representantes para a Assembleia Intermunicipal – eleitos os seguintes representantes, Jorge Cardoso Machado – PS (efetivo); Paulo Jorge Correia Pinto Águas – PPD/PSD (efetivo); Joaquim Alves – PS (efetivo); Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto – PPD/PSD (efetivo); Alexandra Peralta Maria Vieira – PS (suplente); Tiago José de Almeida Pereira – PPD/PSD (suplente), Gonçalo Nuno Pinto Dias – PS (suplente) e António Amadeu Pereira da Silva – PPD/PSD (suplente);
- 8– Documentos Previsionais – 2018 – deliberado, por maioria, aprovar;



Município de  
Resende

Assembleia Municipal

9– Documentos Previsionais – Ponto 3.6 – Relatório do Orçamento – Atualização da Tabela de Taxas e de Preços – deliberado, por maioria, aprovar;

10– Documentos Previsionais – Articulado de Medidas para Orientar Execução Orçamental – “Modificações ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano” – deliberado, por maioria, aprovar;

11– Documentos Previsionais – Articulado de Medidas para Orientar Execução Orçamental – “Isenções e Reduções de Tributos” – deliberado, por maioria, aprovar;

12– Documentos Previsionais – Articulado de Medidas para Orientar Execução Orçamental – “Apoio a Entidades Terceiras” – deliberado, por maioria, aprovar;

13– Documentos Previsionais – Articulado de Medidas para Orientar Execução Orçamental – “Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias” – deliberado, por maioria, aprovar;

14– Documentos Previsionais – Articulado de Medidas para Orientar Execução Orçamental – “Assunção de Compromissos Plurianuais” – deliberado, por maioria, aprovar;

15– Derrama – Proposta – Deliberado, por maioria, aprovar para o ano de 2018 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;

16– Participação Variável no IRS – Proposta – Deliberado, por unanimidade, aprovar que a percentagem de IRS a receber em 2018 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho);

17– Fixação de Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta – Deliberado, por maioria, aprovar a fixação das seguintes taxas do IMI para o ano de 2018: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; 2 dependes a cargos, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependes a cargos, dedução fixa em 70€;



**Município de  
Resende**

**Assembleia Municipal**

---

18– Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. – Transmissão de Direitos de Exploração de Água Mineral Natural – Proposta – Deliberado por maioria, aprovar;

19– Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. – Projeto de Dissolução e Liquidação da Sociedade – Proposta – Deliberado por maioria, aprovar.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.**

**E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.**

**Município de Resende, 5 de Janeiro de 2018**

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

**(Jorge Cardoso Machado)**